



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anapurus, 18 de Maio de 2020.

Ana Carine Nascimento Monteles
ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE